



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.819, de 26 de dezembro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO QUE ESPECIFICA.

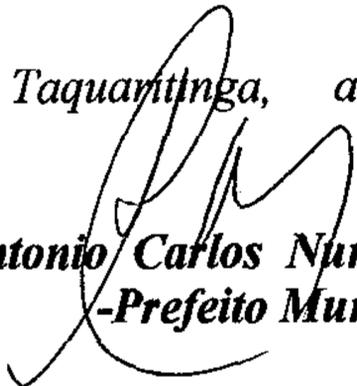
O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Esportivo construído na Rua Octávio Cavalcanti Martinelli, esquina com a Rua Nadyr Arruda de Paula Eduardo, na **Vila São Sebastião**, desta cidade, denominar-se-á "**José Roberto Bueno da Silva**".

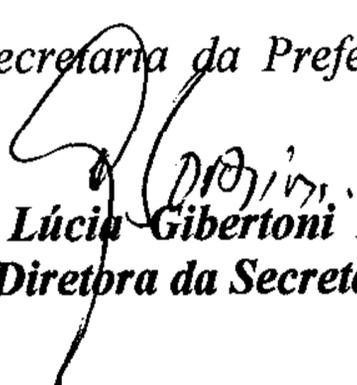
Parágrafo Único - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Dedicado Esportista**".**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 26 de dezembro de 1.996.


Antonio Carlos Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Diretora da Secretaria-